



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel dias neto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE A SR^a.
**LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE
SOUZA REMÍGIO** E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou por **unanimidade** de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

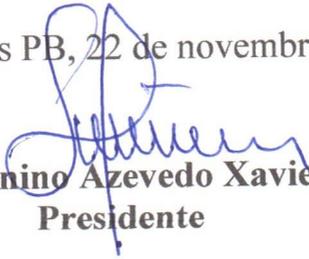
Art.1º - Fica concedido o título de cidadão Emense a Sr^a. **LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO.** Pelos relevantes serviços que presta como TABELIÃ do cartório de Registro Civil do Município.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Luiza silvestre Ferreira pontes
1º secretario

Severino Ferreira neto
2º secretario



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2024

Concede Título de Cidadão Emense a Sr.
LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO
DE SOUZA REMÍGIO E DÁ Providências
Correlatas

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Emense a Sr.^a. **LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO**. Pelos relevantes serviços que presta como TABELIÃ do Cartório do Registro Civil do Município de Emas

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Emas- PB, 19 de novembro de 2024.

Saturnino Azevedo Xavier
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores.

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto, o qual visa homenagear com título de **CIDADÃ EMENSE** a Senhora **LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO**, pessoa ilustre que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA nasceu em Piancó/PB, dia 26 de fevereiro de 1973. Na infância estudou e concluiu o primário no Instituto Lourdinha Montenegro na idade de Piancó; cursou o Antigo Ginásio e o Colegial nos colégios PIO X – Marista e CPU na capital do nosso Estado, João Pessoa.

Concluiu o terceiro Grau nas faculdades integradas de Patos-PB, nos cursos superiores de História e de Direito, com pós graduação.

Exerceu o Cargo de tabeliã do Registro Único de Imóveis da Comarca de Piancó durante 20 anos, e prestou CONCURSO PÚBLICO com aprovação e posse no Cargo de Tabeliã do Cartório do Registro Civil da cidade Emas/PB, onde exerce o tabelionato desde o ano de 2021, contribuindo para o desenvolvimento social da nossa querida cidade.

Casada com **JOÃO REMÍGIO FILHO**, possui 02 filhos, e 03 netos, sendo exemplo para todos em sua família com a sua dedicação e honestidade.

LÍGIA DANUSA é conhecida como uma grande defensora das causas sociais, principalmente na assistência aos mais necessitados, distribuindo presteza e solidariedade de forma imensuráveis. Participa ativamente da Igreja Católica, a qual segue com muita fé e comprometimento.

Querida e admirada por todos, é mais do que merecedora desta singela homenagem feita por nós Vereadores, pois com sua história de vida representa muito bem o povo de nosso município.

Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Pares o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.